

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Israel Francisco de Oliveira  
(1000)  
2º Secretário



Leitura em Plenário na  
36ª Sessão Ordinária de  
24 / 10 / 2016

Secretária

PROJETO DE ~~Decreto~~ Legislação nº 013/2016-L

DATA DA ENTRADA: 05 de outubro de 2016

AUTOR: Arifudo Fernandes Estroba

ASSUNTO: Dupla sobre a concessão de placa homenagem  
ao Senhor Pedro Juvial moçidade marins,  
em dias de seu aniversário ao dia da Consciência  
negra

APROVADO EM: 31/10/2016 - 37ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade

Em 31/10/2016 - 37ª Sessão Ordinária

OBS.: Maiores qual. fido  
1ª mesa de sumário e votação  
votação nominal

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº FL. 02  
13/2016-L, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR  
ALFREDO FERNANDES ESTRADA.



## BIOGRAFIA DE PEDRO DORIVAL MAJESTADE MARTINS

1944 – Dia 01 de fevereiro nasce Pedro Dorival Martins na pequena cidade de Miracatu, na região do Vale do Ribeira do Estado de São Paulo, filho de Paulino Martins, que trabalhava como feitor na Estrada de Ferro Sorocabana e Maria Benedita Martins, que era do lar.

1947 – Aos 3 anos de idade muda-se com a família para a cidade de Peruíbe no sul do litoral de São Paulo.

1952 – Iniciou os estudos na Escola Normal em Peruíbe.

1955 – Estudou até o quarto ano e conciliou os estudos trabalhando como engraxate e auxiliar de açougue já assumindo grandes responsabilidades.

1957 – Ingressou na Escola de Telegrafista da Estrada de Ferro Sorocabana na cidade de Itanhaém, onde iniciou sua longa e gloriosa carreira na ferrovia paulista trabalhando nas cidades de Itanhaém e Santos.

1972 – Passou num concurso interno da Sorocabana e foi trabalhar na Barra Funda em São Paulo, no dia 29 de março, como despachador de trens.

No dia 01 de abril, em um Baile de Aleluia realizado em Pedro de Toledo, no vale do Ribeira, conheceu Iracema Braz, com quem vive até hoje sua grande história de amor e construiu toda sua vitoriosa trajetória.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Trabalhando em São Paulo foi apelidado de Majestade pelos colegas de trabalho por se parecer com um locutor de rádio da época.

1973 – No dia 08 de dezembro se casou com Iracema Braz Martins e mudou-se para São Roque onde construiu a sua digníssima família.

1987 – Encerra o seu ciclo profissional na FEPASA e se aposenta após 30 anos de muito trabalho e dedicação, como chefe do controle operacional de trens, em Presidente Altino, Osasco SP.

1988 – Retorna aos estudos para completar o colegial na escola Bernardino de Campos.

Insero seu apelido "Majestade" ao nome e passa a se chamar Pedro Dorival Majestade Martins para se candidatar a vereador, pois seu apelido já era muito conhecido por todos os cantos da cidade.

1990 – Realiza o grande sonho de ingressar em uma faculdade, passando no vestibular e estudando na Faculdade de Direito de Itu.

1995 – O grande momento da formatura aos 51 anos de idade.

Desde que chegou a São Roque, em 1973, foi muito bem recebido, Majestade adotou-a como cidade do coração e sempre contribuiu para que a comunidade tivesse melhor qualidade de vida, respeito e igualdade social.

Majestade escolheu São Roque para viver e construir sua família por ser uma cidade que lhe dava plenas condições de tranquilidade e progresso, onde pôde criar e educar seus três filhos, todos nascidos na cidade.

Hoje Majestade vive com sua esposa, os filhos e seu querido neto Pedrinho, com 7 anos. Dedicar-se todos os anos a novena do cruzeiro durante as festas de Agosto. Trabalha no escritório de advocacia da

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



filha no centro de São Roque e passa os finais de semana com a família e os amigos tomando seus "biri nights".

Isso posto, ALFREDO FERNANDES ESTRADA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 05/10/2016 - 09:46:20 05179/2016, de 05 de outubro de 2016, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/10/2016 - 09:46:20 05179/2016

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2016

De 05 de outubro de 2016.



*Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem ao Senhor Pedro Dorival Majestade Martins, em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **PEDRO DORIVAL MAJESTADE MARTINS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 05 de outubro de 2016.

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/10/2016 - 09:46:20 05179/2016-/ccg

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## **PARECER 193/2016**

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2016, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem ao Senhor Pedro Dorival Majestade Martins.

Pretende o Ilustre Vereador Alfredo Fernandes Estrada, através do Projeto de Decreto Legislativo 013/2016, de 05 de outubro de 2016, prestar homenagem ao Senhor Pedro Dorival Majestade Martins, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

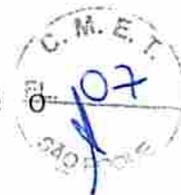
Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



O instrumento dessa homenagem é decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

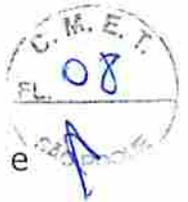
Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasoroque.sp.gov.br](http://www.camarasoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br](mailto:camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br)

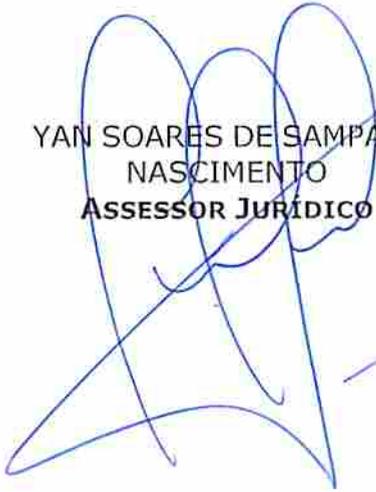
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Maioria qualificada, única discussão e  
votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 26 de outubro de 2016.

  
YAN SOARES DE SAMPAIO  
NASCIMENTO  
ASSESSOR JURÍDICO

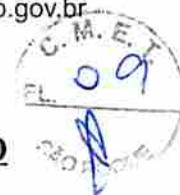
  
GUILHERME LUIZ MEDEIROS R.  
GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 174 – 26/10/2016

**Projeto de Decreto Legislativo nº 013-L**, 05/10/2016, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

**Relator:** Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Placa homenagem ao Senhor Pedro Dorival Majestade Martins em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

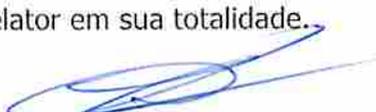
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame **está em condições de ser aprovado** no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 26 de Outubro de 2016.

  
**ALACIR RAYSEL**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**  
PRESIDENTE CPCJR

  
**FLÁVIO ANDRADE DE BRITO**  
SECRETÁRIO CPCJR

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**



### **PARECER Nº 054 – 26/10/2016**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 013-L**, de 05/10/2016, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

**RELATOR:** Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Placa homenagem ao Senhor Pedro Dorival Majestade Martins em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra**"

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 26 de Outubro de 2016.

  
**ALEXANDRE RODRIGO SOARES**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**ADENILSON CORREIA**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE CPSECLT

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



**Projeto de Decreto Legislativo nº 013-L**, de 05/10/2016, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que "Dispõe sobre a concessão de placa homenagem ao Senhor Pedro Dorival Majestade Martins, em Sessão Solene Alusiva ao dia da Consciência Negra".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	5
02	Alacir Raysel	5
03	Alexandre Rodrigo Soares	5
04	Donizete Plínio Antonio de Moraes	5
05	Etelvino Nogueira	5
06	Flávio Andrade de Brito	5
07	Israel Francisco de Oliveira	5
08	José Antonio de Barros	5
09	José Carlos de Camargo	5
10	Luiz Gonzaga de Jesus	5
11	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	5
12	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	5
13	Osmar Aparecido de Oliveira Costa	5
14	Rafael Marreiro de Godoy	5
15	Alfredo Fernandes Estrada	5
<b>Favoráveis</b>		15
<b>Contrários</b>		00

**CAMARA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE****Protocolo Eletrônico de Documentos**

<b>Nr. Protocolo</b> 5179	<b>Exercício</b> 2016	<b>Data Entrada</b> 05/10/2016	<b>Horário</b> 09:46:20	
<b>Emitido por</b> SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA		<b>Qtde Documentos</b> 1	<b>Nr. Folhas</b> 1	
<b>Nome do Autor</b> ALFREDO FERNANDES ESTRADA		<b>Proposição</b> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	<b>Sequência</b> 13	
<b>Local Destino</b> Diretoria Técnica Legislativa		<b>Responsavel</b> Luciano do Espírito Santo		

**Ementa (Histórico da Proposição)**

Concede homenagem em razão do Dia da Consciência Negra.

**Departamento Destino**

**Departamento:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

**Devolvido Protocolo em:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

**Observação:**


Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 381/2016-L

De 31 de Outubro de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2016, de 05/10/2016, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PSC)

*Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem ao Senhor Pedro Dorival Majestade Martins, em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

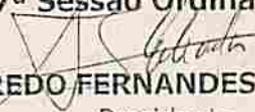
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **PEDRO DORIVAL MAJESTADE MARTINS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 31/10/2016.**

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

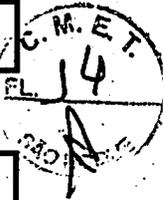
  
**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal La Esmeralda,

n.º 912 fls. 86 de 04/11/16

Año Normativo Directo Legislativo 321/2016

N.º



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque  ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2016		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B6	04/11/16

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 381/2016-L**  
De 31 de Outubro de 2016.  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2016, de 05/10/2016, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PSC)  
*Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem ao Senhor Pedro Dorival Majestade Martins, em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.*  
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor PEDRO DORIVAL MAJESTADE MARTINS, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.  
**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.  
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 31/10/2016.